



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 098/2018

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D
E
C
R
E
T

A:

Art. 1º - **A Unidade Fiscal (UNIF)**, para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2.018, é de R\$ 5,31 (Cinco Reais e Trinta e Um centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Julho de 2.018


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje contra Sud
Em 04 / 07 / 2018
nº 1060

Paraná